



FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Entidade Estadual de Administração do Desporto

Reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô

www.judorio.org

ATO Nº 001/26

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela eleição da Comissão de Atletas de Judô da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro.

LEONARDO ELARRAT CAMPOS LARA, Presidente do Conselho Diretor da **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e objetivando o cumprimento do disposto no artigo 68 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral para realização das eleições da Comissão de Atletas de Judô da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 68 do Estatuto Social, composta pelos seguintes membros:

- I – Diogo Ferreira Pereira – Presidente;
- II – Alexsandro de Souza Lima Guilherme – Vice-presidente;
- III – Cláudio Luis Rodrigues – Secretário.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2026.

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF - 34.024.257/0001-03

LEONARDO ELARRAT CAMPOS LARA

Presidente do Conselho Diretor